



PORTARIA Nº 1310/2026

Declara pena disciplinar de suspensão a servidora Ludimari da Silva Lopes

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 5.785/2013, de 25 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Diante da decisão proferida pela Comissão Processante, através do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 1997/2025, com fulcro no inc. II do art. 169 e artigo 173, da Lei Municipal 333/2000 de 19 de abril de 2000, por infração ao art. 157, inciso XI, do mesmo Diploma Legal, declarar a **SUSPENSÃO POR 05 DIAS** a servidora **Ludimari da Silva Lopes**;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de 27 de julho de 2026.

NOVO HAMBURGO, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2026.

VANIR DE MATTOS
Procurador-Geral do Município

Publique-se e registre-se.

DAIANA DE LEONÇO MONZON
Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização, interina.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/07/2026 11:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4e76fc586cac2>

